



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DECORVILLE LTDA.

Empresa em Recuperação Judicial – 001/1.14.0329469-1 (0420246-02.201.4.82.1000) em curso perante a

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre.

MARÇO A ABRIL DE 2018

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Decorville Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 18.07.2016, em primeira convocação, e 01.08.2016, em segunda convocação, ambas às 14h, realizadas no auditório do Edifício Mercosul Center, sito à Av. Carlos Gomes, 328, Porto Alegre/RS.

Em segunda convocação, os credores aprovaram, por maioria de votos, a suspensão da Assembleia, restando a continuação desta aprazada para o dia 29.08.2016. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, cujo resultado foi encaminhado ao juízo recuperacional para análise e decisão sobre a concessão da recuperação, que ocorreu em 22.09.2016.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Realizou-se leilão para alienação dos bens imóveis previstos no plano de recuperação judicial, não sendo logrado êxito.

Por fim, considerando que autorizada a venda direta do imóvel de matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o Juízo

a quo, na data de 21.06.2018, deferiu o cancelamento das averbações constantes no citado imóvel.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa Decorville durante os meses de março e abril de 2018.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ATIVO

BALANÇO	SALDO 02/2018	Δ 03/2018	Δ 04/2018	2018
ATIVO	21.029.510	7.018	(4.090)	21.032.438
CIRCULANTE	7.025.940	4.202	(4.090)	7.026.052
Caixa e Bancos	36.363	(821)	69	35.611
Clientes	855.087	(2.425)	609	853.271
Valores e Recuperar	34.686	207	43	34.936
Estoques	1.904.970	2.616	426	1.908.012
Importações em Andamento	988.884	-	-	988.884
Adiantamentos	3.189.948	4.625	(5.237)	3.189.336
Aplicações Financeiras	16.002	-	-	16.002
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	14.003.570	2.816	-	14.006.386
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	272.062	2.816	-	274.878
INVESTIMENTO	2.871.807	-	-	2.871.807
IMOBILIZADO	10.857.134	-	-	10.857.134
INTANGÍVEL	2.567	-	-	2.567

ANÁLISE

A recuperanda Decorville, no mês de março, apresentou aumento no ativo circulante, sendo a principal movimentação na conta de “Adiantamentos”, a qual aumentou R\$ 4.625,00, referente a valores adiantados a fornecedores nacionais. Outra conta que merece atenção é estoques, que aumentou R\$ 2.616,00. Ainda, na conta de “Clientes”, houve uma redução de R\$ 2.425,00, motivada pelo recebimento das vendas a prazo e pelas duplicatas descontadas.

No mês de abril, a recuperanda apresentou redução no ativo circulante, sendo o principal movimento na conta de “Adiantamentos”, uma redução de R\$ 5.237,00. Demais operações não tiveram expressivas variações.

No ativo não circulante, somente no mês de março a empresa apresentou movimentação. Houve um aumento de R\$ 2.816,00, sendo a única movimentação no grupo de contas “Realizável a Longo Prazo”.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PASSIVO

BALANÇO	SALDO 02/2018	Δ 03/2018	Δ 04/2018	2018
PASSIVO	21.029.510	7.017	(4.090)	21.032.437
CIRCULANTE	29.458.974	53.308	22.168	29.534.450
Fornecedores Nacionais	2.279.431	11.309	690	2.291.430
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	-	-	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.402.693	7.590	7.615	2.417.898
Salários a Pagar	3.004.433	28.773	13.126	3.046.332
Impostos e Contribuições	19.672.441	5.424	1.563	19.679.428
Adiantamentos Clientes	518.708	212	(826)	518.094
Credores Diversos	57.937	-	-	57.937
NÃO CIRCULANTE	16.542.608	38.262	45.423	16.626.293
Empréstimos e Financiamentos	9.273.799	30.360	30.459	9.334.618
Partes Relacionadas	2.814.209	7.902	14.964	2.837.075
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	-	-	4.454.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(24.972.072)	(84.553)	(71.681)	(25.128.306)
Capital Social Integralizado	1.000.000	-	-	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	-	-	816.654
Prejuízos Acumulados	(26.788.726)	(84.553)	(71.681)	(26.944.960)

ANÁLISE

No passivo, as obrigações com “Salários a Pagar”, “Fornecedores” e “Empréstimos e Financiamentos” foram as contas mais relevantes nos meses

de março e abril. Salários a pagar aumentou R\$ 28.773,00 e R\$ 13.126,00, respectivamente. Fornecedores o aumento foi de R\$ 11.309,00 e R\$ 690,00, referente as compras do período. Já na conta de Empréstimos e Financiamentos, o aumento foi de R\$ 7.590,00 e R\$ 7.615,00 no curto prazo e de R\$ 30.360,00 e R\$ 30.459,00 no longo prazo, dado pelos seguintes movimentos decorrentes das atividades do mês:

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	MAR/18	ABR/18	SALDO ATUAL
EMPRÉSTIMO BRADESCO	(90.532)	(296)	(297)	(91.126)
EMPRÉSTIMO ITAÚ	(394.526)	(1.292)	(1.296)	(397.113)
EMPRÉSTIMO SANTANDER	(1.436.127)	(4.702)	(4.717)	(1.445.545)
EMPRÉSTIMO VOTORANTIM	(350.753)	(1.148)	(1.152)	(353.053)
EMPRÉSTIMO CITIBANK	(42.474)	(139)	(140)	(42.752)
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	(4.038)	(13)	(13)	(4.065)
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	(22.825)	-	-	(22.825)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	(2.341.275)	(7.590)	(7.615)	(2.356.480)
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP	(16.153)	(53)	(53)	(16.259)
EMPRÉSTIMO ITAÚ LP	(1.578.104)	(5.166)	(5.183)	(1.588.453)
EMPRÉSTIMO BRADESCO LP	(362.127)	(1.186)	(1.189)	(364.502)
EMPRÉSTIMO SANTANDER LP	(5.744.508)	(18.806)	(18.868)	(5.782.182)
EMPRÉSTIMO CITIBANK LP	(169.895)	(556)	(558)	(171.009)
EMPRÉSTIMO VOTORANTIM LP	(1.403.011)	(4.593)	(4.608)	(1.412.213)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	(9.273.799)	(30.360)	(30.459)	(9.334.618)

Nas obrigações a longo prazo, a conta de “Partes Relacionadas” aumentou R\$ 7.902,00, e R\$ 14.964,00 referente as transferências realizadas com a empresa Berlitz Participações.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – RESULTADO OPERACIONAL

Segue Demonstrativo de Resultado da empresa nos meses de março e abril de 2018, com a respectiva análise vertical e análise horizontal, demonstrando a proporção de cada rubrica em relação à receita líquida.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	FEV/18	A.V	MAR/18	A.V	A.H	ABR/18	A.V	A.H	2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.720	-	10.617	-	-17%	4.638	-	-56%	31.152
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.071)	-	(3.450)	-	-15%	(1.356)	-	-61%	(4.980)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(67)	-	-	-	-100%	-	-	0%	(13.604)
(=) RECEITA LÍQUIDA	8.582	100%	7.168	100%	-16%	3.281	100%	-54%	12.568
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(15.381)	-179%	(15.067)	-210%	-2%	(18.467)	-563%	23%	(69.671)
(=) LUCRO BRUTO	(6.799)	-79%	(7.900)	-110%	16%	(15.185)	-463%	92%	(57.103)
(+) OUTRAS RECEITAS	4.475	52%	4.995	70%	12%	-	0%	-100%	13.900
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(34.603)	-403%	(31.739)	-443%	-8%	(17.454)	-532%	-45%	(112.515)
(-) DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	(3.063)	-36%	(10.719)	-150%	250%	(700)	-21%	-93%	(19.320)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO	(39.990)	-466%	(45.362)	-633%	13%	(33.340)	-1016%	-27%	(175.038)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	7	0%	-	0%	-100%	-	0%	0%	8
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(41.921)	-488%	(39.191)	-547%	-7%	(38.341)	-1169%	-2%	(161.780)
(=) RESULTADO FINANCEIRO	(41.914)	-488%	(39.190)	-547%	-6%	(38.341)	-1169%	-2%	(161.771)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(81.904)	-954%	(84.553)	-1180%	3%	(71.681)	-2185%	-15%	(336.810)

ANÁLISE

Verifica-se que nos meses de março e abril, houve uma redução no faturamento, dada pela sazonalidade. No mês de fevereiro a empresa faturou R\$ 10.617,00, redução de 17% com relação ao mês anterior, já em abril o faturamento foi de R\$ 4.638,00. A recuperanda apresentou resultado

negativo no mês de março no valor de R\$ 84.553,00 e de R\$ 71.681,00 no mês de abril. Ainda, a empresa informou que necessita de um aporte financeiro para voltar a importar e ampliar o seu mix de produtos, gerando receitas. No mês de abril o principal fator para o baixo faturamento foi a greve dos caminhoneiros, que prejudicou a feira Natal Show. Para retomar as vendas a empresa está montando um showroom com a coleção desenvolvida e está tentando viabilizar a vinda de clientes de outros estados a Porto Alegre para concretizar as vendas previstas que não foram concluídas. Ainda, a Decorville irá participar em agosto da ABCASA, em São Paulo.

O Resultado Financeiro é muito prejudicial para os resultados da recuperanda. Em março e abril as despesas financeiras representaram 547% e 1169% da ROL (Receita Operacional Líquida), devido a correção dos financiamentos bancários, de acordo com as premissas definidas no Plano de Recuperação (TR + 4% a.a.). As despesas Gerais e Administrativas por sua vez chegaram a 443% e 532% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida) seguida dos custos com 210% e 563%.

A Decorville acumula no final do mês de março o resultado negativo no valor de R\$ 265.129,00.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

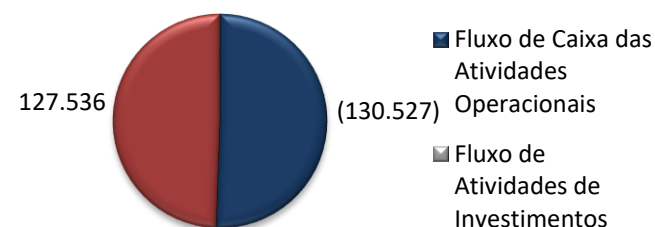
2.4 FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	MAR/18	ABR/18
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(265.129)	(336.810)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADO AJUSTADO	(265.129)	(336.810)
VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS	134.602	153.314
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	52.674	52.065
ESTOQUES	(3.669)	(4.095)
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS	(5.319)	(5.362)
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	-	-
PARTES RELACIONADAS	-	-
ADIANTAMENTOS	(18.748)	(13.511)
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(2.816)	(2.816)
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	83.295	96.421
RECEITAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	-	-
CREDORES DIVERSOS	-	-
FORNECEDORES MERCADO EXTERNO E INTERNO	10.629	11.319
ADIANTAMENTOS CLIENTES	3.912	3.086
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	14.644	16.207
DFC	MAR/18	ABR/18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(130.527)	(183.496)
FLUXO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
FLUXO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	127.536	180.574
CAIXA DO PERÍODO	(2.991)	(2.922)

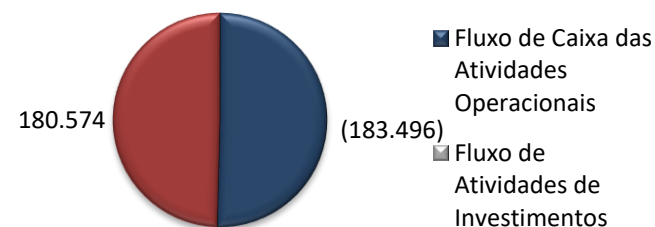
ANÁLISE

No ano de 2018, a geração de caixa das atividades operacionais acumulado foi negativa em R\$ 183.946,00. Durante 2018 a empresa necessitou de um aporte financeiro para buscar cobrir o fluxo de caixa operacional conforme demonstrado na tabela ao lado. Conforme análise do fluxo de caixa e Ativo da empresa, é possível observar diferença no saldo de caixa, a empresa foi questionada sobre isso, até o momento não obtivemos retorno.

DECORVILLE - FLUXO DE CAIXA



DECORVILLE - FLUXO DE CAIXA

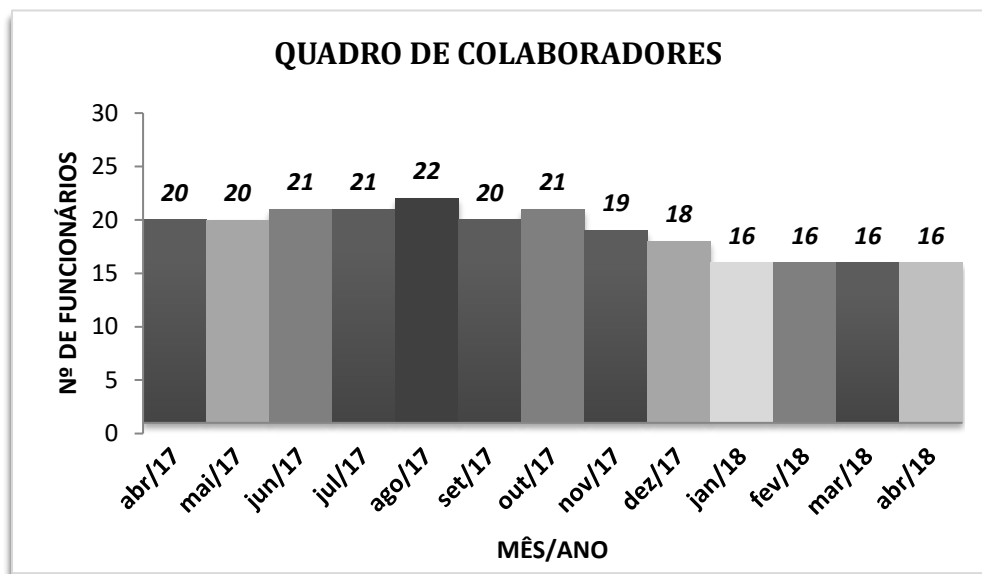


2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

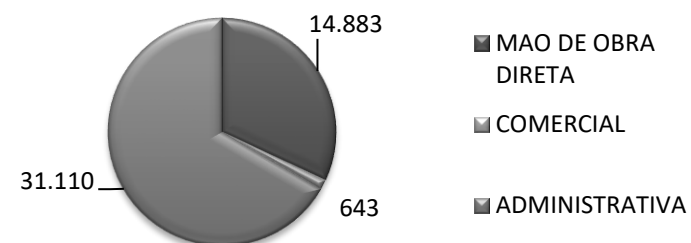
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme gráfico evolutivo, nos meses de março e abril a empresa manteve o seu quadro de funcionários. Findo o mês de abril a recuperanda contava com 16 colaboradores.

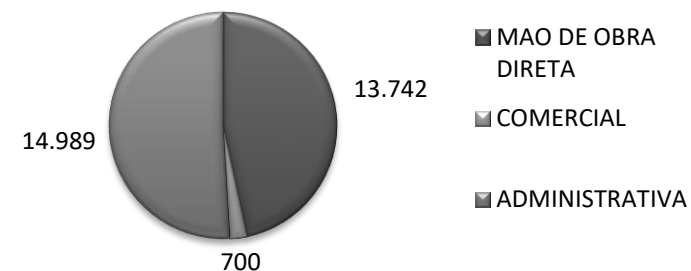


A seguir demonstramos a projeção gráfica com o salário e ordenados a pagar no mês de março e abril.

MARÇO - DESPESAS COM PESSOAL



ABRIL - DESPESAS COM PESSOAL



2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDA

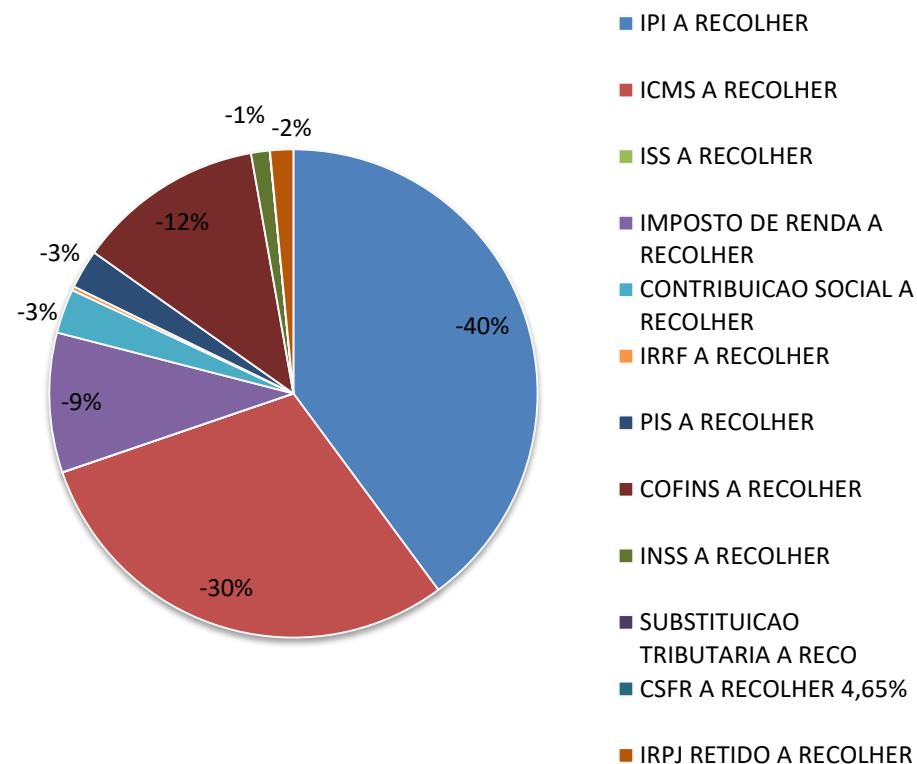
2.6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Decorville não possui regularidade fiscal no âmbito Federal e Estadual, e não vem adimplindo com os impostos federais gerados no mês. O passivo está distribuído da seguinte forma:

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
IPI A RECOLHER	(7.848.405)
ICMS A RECOLHER	(5.879.123)
ISS A RECOLHER	(2.603)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	(1.819.799)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	(578.094)
IRRF A RECOLHER	(51.861)
PIS A RECOLHER	(507.696)
COFINS A RECOLHER	(2.444.228)
INSS A RECOLHER	(242.638)
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECO	(6)
CSFR A RECOLHER 4,65%	(3.413)
IRPJ RETIDO A RECOLHER	(301.562)
TOTAL	(19.679.428)

A recuperanda está no Regime Especial de Fiscalização do Estado, sendo obrigada a efetuar o recolhimento de ICMS na saída das mercadorias do estabelecimento. Informa ainda, que o passivo tributário será parcelado assim que alienado algum ativo mediante autorização judicial pelo Juízo da Recuperação.

DISTRIBUIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO



3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa Decorville Ltda. ajuizou pedido de recuperação judicial na data de 18.12.2014, tendo seu processamento deferido pelo Juízo em 13.02.2015. Apresentado o plano de recuperação judicial nos autos e convocada Assembleia Geral de Credores, o plano restou aprovado pelos credores presentes na solenidade, sendo homologado pelo Juízo em 22.09.2016, oportunidade na qual foi concedido o instituto à empresa.

O plano de recuperação judicial, por sua vez, condicionou o cumprimento das obrigações ali contidas mediante alienação de três bens imóveis, situação que ainda pende de realização. Todavia, há incongruências no documento que influenciam diretamente no momento a ser iniciado o seu cumprimento, conforme se demonstrará a seguir.

Em primeiro lugar, o ponto 5.6 do plano de recuperação judicial discorre sobre a forma de amortização dos credores submetidos à Recuperação Judicial. Ultrapassadas questões de deságio e juros remuneratórios, o plano assim define:

CREDORES PREFERENCIAIS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
12	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 929.646,42 (novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e será quitado em até doze meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ.
1	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e será quitado no mês subsequente ao trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ.

A Decorville informa que iniciou apenas o pagamento dos credores trabalhistas há 30 dias e que aguarda a venda do imóvel matriculado sob o nº 26.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre para prosseguimento do plano de Recuperação Judicial.

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREDORES COM GARANTIA REAL

PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
INDIVIDUALIZADO	11	4% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento em até 12 meses de acordo com disponibilidade de caixa da empresa.

Banco Votorantim S.A.

Período	% a ser pago do Principal
1º pagamento do principal	10% principal, acrescidos juros anuais
12º ao 48º mês	22,50% principal, acrescidos juros anuais
49º ao 83º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
84º ao 118º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais
119º ao 150º mês após carência	22,50% principal, acrescidos juros anuais

Banco Santander S.A.

12 parcelas	R\$ 67.285,18 cada uma com vencimento a partir do 13º mês ao 24º mês
12 parcelas	R\$ 75.000,00 cada uma, com vencimento entre o 25º mês e o 36º mês
24 parcelas	R\$ 95.000,00 cada uma, com vencimento entre o 37º mês e o 60º mês
24 parcelas	R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimento entre o 61º mês e o 84º mês
24 parcelas	R\$ 120.000,00 cada uma, com vencimento entre o 85º mês e o 108º mês
23 parcelas	R\$ 135.000,00 cada uma, com vencimento entre o 108º mês e o 131º mês

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUIROGRAFÁRIOS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
180	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 180º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
CREDORES ME E EPP					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
240	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 192º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
193º ao 240º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como se vê, o plano diferencia o início do prazo de pagamento entre as classes de credores, uma vez que o Banco Santander, integrante da classe dos créditos com garantia real, seria contemplado em 11 (onze) meses a partir da publicação da decisão de homologação do plano, e não a partir do trânsito em julgado da decisão, como definido nos demais.

Em segundo lugar, inobstante a forma de pagamento acima explanada, o ponto 7.2, constante no tópico da conclusão do plano apresenta a seguinte redação:

7.2. Homologação do Plano

Para todos os efeitos do plano, considera-se como data de homologação do plano, a data de publicação no Diário Oficial da decisão judicial proferida, pelo Juízo da Recuperação, que conceder a recuperação judicial nos termos do artigo 58 da LFRE.

Analisando o plano, portanto, constata-se que há incoerência relativa à efetiva data a ser observada para fins de início da amortização dos créditos, fato que interfere diretamente no cumprimento das obrigações.

Caso seja considerada a data do trânsito em julgado da decisão de homologação, o plano estaria em pleno cumprimento, tendo em vista que

desta decisão houve a insurgência apenas do Banco Bradesco, tendo os recursos interpostos transitado em julgado em 18.04.2018 (Agravos de Instrumento n.º 70071608137 e Recurso Especial n.º 70075261198). No momento, o único recurso pendente de julgamento se trata de Agravo em Recurso Especial n.º 70075992560, interposto pela própria devedora, o qual não diz respeito à homologação do plano, mas tão somente ao momento do pagamento das custas processuais.

Em contrapartida, se for considerada a data da publicação da decisão, ocorrida em 28.09.2016, tal qual menciona a conclusão em seu ponto 7.2, uma parte do plano estaria em descumprimento, uma vez que há marcos iniciais para início dos pagamentos diferentes entre as classes de crédito.

Entretanto, haja vista a desarmonia existente no plano de recuperação judicial, imprescindível que se defina com clareza a data a ser considerada para fins de amortização dos créditos. E, neste sentido, deve ser observada a situação econômica na qual se encontra a Recuperanda.

É sabido que a Recuperação Judicial é instituto que tem como finalidade a superação da crise econômico-financeira pela qual passa o devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, estimulando assim a atividade econômica.

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Diante de tais objetivos, o princípio basilar que norteia o instituto da Recuperação Judicial é o da preservação da empresa, esculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, que tem como intenção a manutenção da atividade. Como ensina Marlon Tomazette, a Recuperação Judicial se preocupa em manter a atividade empresarial em funcionamento, permitindo a proteção de interesses do Fisco, dos fornecedores, empregados, etc.

Nesta mesma concepção discorre Luiz Fernando Valente de Paiva, em sua doutrina de Direito Falimentar, *in litteris*:

“O objetivo central é viabilizar a continuidade dos negócios da empresa enquanto unidade produtiva, mantendo assim a sua capacidade de produção e de geração de empregos, oferecendo condições para que as empresas com viabilidade econômica encontrem os meios necessários para a sua recuperação, a partir de negociações com seus credores. Caso os credores entendam que a reabilitação da empresa não é possível, a Lei estimula a sua venda num rito expresso, de modo a permitir que, sob uma nova administração, a empresa continue a exercer a sua função social de gerar empregos e renda”.

Logo, considerando a função social da empresa e necessidade de sua preservação, o Administrador Judicial entende ser imperioso que, existindo dúvida acerca do marco inicial para início do cumprimento das obrigações previstas do plano de recuperação judicial, seja considerada a data do trânsito em julgado da decisão de homologação, haja vista ser a situação menos gravosa à Recuperanda, a qual necessita manter-se em pleno funcionamento, possibilitando o cumprimento das obrigações.

Todavia, na data de 18.05.2018, foi proferido despacho pelo Juízo *a quo*, quanto ao ponto, nos seguintes termos: “Dessa forma, fixo como marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial a data da decisão, não havendo que se falar em vinculação de tal prazo ao trânsito em julgado”.

2.7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.

É o relatório.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672


Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR
Administrador Judicial
OAB/RS 40.315

ANEXOS:

Anexo I - Demonstrações Financeiras de Março e Abril de 2018.

Anexo I

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o
Exercício Findo em 31 de março de 2018

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$		
Descrição	março-18	dezembro-17
Ativo Circulante	7.030.141	7.058.071
Caixa e Bancos	35.542	38.534
Clientes	852.662	905.336
Valores e Recuperar	34.893	29.574
Estoques	1.907.586	1.903.917
Importações em Andamento	988.884	988.884
Adiantamentos	3.194.573	3.175.825
Aplicações Financeiras	16.002	16.002
Despesas Exercício Seguinte	-	-
Ativo Não Circulante	14.006.386	14.003.570
Realizável Longo Prazo	274.878	272.062
Depósitos Judiciais	63.574	60.758
Partes Relacionadas	211.304	211.304
Investimento	2.871.807	2.871.807
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807
Imobilizado	10.857.134	10.857.134
Bens em Operação	10.556.238	10.556.238
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	-	-
Veículos	99.415	99.415
Intangível	2.567	2.567
Licenças	2.567	2.567
TOTAL DO ATIVO	21.036.527	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

PASSIVO
Valores Expressos em R\$

Descrição	março-18	dezembro-17
Passivo Circulante	29.512.282	29.377.107
Fornecedores Nacionais	2.290.740	2.280.111
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.410.283	2.387.587
Salários a Pagar	3.033.206	2.949.911
Impostos e Contribuições	19.677.865	19.663.221
Adiantamentos Clientes	518.920	515.008
Credores Diversos	57.937	57.937
Passivo Não Circulante	16.580.870	16.476.030
Empréstimos e Financiamentos	9.304.159	9.213.376
Partes Relacionadas	2.822.111	2.808.055
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(25.056.625)	(24.791.496)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(26.873.279)	(26.608.150)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	21.036.527	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	março-18	dezembro-17
Receita Bruta de Vendas	26.514	1.253.693
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(3.624)	(322.714)
(-) Devoluções e Abatimentos	(13.604)	(54.414)
(=) Receita Operacional Líquida	9.287	876.564
(-) Custo Produtos Vendidos	(51.204)	(283.284)
(=) Lucro Bruto	(41.918)	593.281
(+) Outras Receitas	13.900	13.175
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(95.061)	(577.100)
(-) Despesas com Comercialização	(18.620)	(169.355)
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(141.698)	(139.999)
(+) Receitas Financeiras	8	16.900
(-) Despesas Financeiras	(123.439)	(612.949)
(=) Resultado Financeiro	(123.430)	(596.048)
(-) IRPJ/CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(265.129)	(736.047)

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de março de 2018
(Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(265.129)	(736.047)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(265.129)	(736.047)
Variações em Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	52.674	(80.279)
Estoques	(3.669)	(125.301)
Impostos Recuperáveis	(5.319)	(29.574)
Despesas Exercício Seguinte	-	2.351
Importações em Andamento	-	(34.031)
Partes Relacionadas	-	(40.346)
Adiantamentos	(18.748)	467
Depósitos Judiciais	(2.816)	-
Salários e Encargos Sociais	83.295	473.636
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	-	-
Fornecedores Mercado Externo e Interno	10.629	(46.369)
Adiantamentos Clientes	3.912	46.609
Impostos e Contribuições	14.644	85.683
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(130.527)	(483.201)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	-	4.962
Participações em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	-	4.962
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	113.479	486.703
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas		
Partes Relacionadas	14.057	(7.181)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	127.536	479.521
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.991)	1.282
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	54.536	53.254
No Fim do Exercício	51.545	54.536
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.991)	1.282



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53



Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o
Exercício Findo em 30 de abril de 2018

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$

Descrição	abril-18	dezembro-17
Ativo Circulante	7.026.052	7.058.071
Caixa e Bancos	35.611	38.534
Clientes	853.271	905.336
Valores e Recuperar	34.936	29.574
Estoques	1.908.012	1.903.917
Importações em Andamento	988.884	988.884
Adiantamentos	3.189.336	3.175.825
Aplicações Financeiras	16.002	16.002
Ativo Não Circulante	14.006.386	14.003.570
Realizável Longo Prazo	274.878	272.062
Depósitos Judiciais	63.574	60.758
Partes Relacionadas	211.304	211.304
Investimento	2.871.807	2.871.807
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807
Imobilizado	10.857.134	10.857.134
Bens em Operação	10.556.238	10.556.238
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481
Veículos	99.415	99.415
Intangível	2.567	2.567
Licenças	2.567	2.567
TOTAL DO ATIVO	21.032.438	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

PASSIVO
Valores Expressos em R\$

Descrição	abril-18	dezembro-17
Passivo Circulante	29.534.450	29.377.107
Fornecedores Nacionais	2.291.430	2.280.111
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.417.898	2.387.587
Salários a Pagar	3.046.332	2.949.911
Impostos e Contribuições	19.679.428	19.663.221
Adiantamentos Clientes	518.094	515.008
Credores Diversos	57.937	57.937
Passivo Não Circulante	16.626.293	16.476.030
Empréstimos e Financiamentos	9.334.618	9.213.376
Partes Relacionadas	2.837.075	2.808.055
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(25.128.306)	(24.791.496)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(26.944.960)	(26.608.150)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	21.032.438	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	abril-18	dezembro-17
Receita Bruta de Vendas	31.152	1.253.693
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(4.980)	(322.714)
(-) Devoluções e Abatimentos	(13.604)	(54.414)
(=) Receita Operacional Líquida	12.568	876.564
(-) Custo Produtos Vendidos	(69.671)	(283.284)
(=) Lucro Bruto	(57.103)	593.281
(+) Outras Receitas	13.900	13.175
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(112.515)	(577.100)
(-) Despesas com Comercialização	(19.320)	(169.355)
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(175.038)	(139.999)
(+) Receitas Financeiras	8	16.900
(-) Despesas Financeiras	(161.780)	(612.949)
(=) Resultado Financeiro	(161.771)	(596.048)
(-) IRPJ/CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(336.810)	(736.047)

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de abril de 2018
(Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(336.810)	(736.047)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(336.810)	(736.047)
Variações em Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	52.065	(80.279)
Estoques	(4.095)	(125.301)
Impostos Recuperáveis	(5.362)	(29.574)
Despesas Exercício Seguinte	-	2.351
Importações em Andamento	-	(34.031)
Partes Relacionadas	-	(40.346)
Adiantamentos	(13.511)	467
Depósitos Judiciais	(2.816)	-
Salários e Encargos Sociais	96.421	473.636
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	-	-
Fornecedores Mercado Externo e Interno	11.319	(46.369)
Adiantamentos Clientes	3.086	46.609
Impostos e Contribuições	16.207	85.683
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(183.497)	(483.201)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	-	4.962
Participações em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	-	4.962
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	151.553	486.703
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas		
Partes Relacionadas	29.021	(7.181)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	180.574	479.521
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.923)	1.282
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	54.536	53.254
No Fim do Exercício	51.613	54.536
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.923)	1.282



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53



Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181